

PL./25539/2024 PROJETO DE LEI

GAB DEP MATHEUS FERREIRA



PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
CENTRO ESPIRITA RECANTO DE ORAÇÃO
ANTÔNIO DE PÁDUA – COM SEDE E FORUM NO
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a CENTRO ESPIRITA RECANTO DA ORAÇÃO ANTÔNIO DE PÁDUA - , com sede e foro no município de Cruz das Almas - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Deputado Matheus Ferreira MDB

GAB DEP MATHEUS FERREIRA



JUSTIFICATIVA

O CENTRO ESPIRITA RECANTO DE ORAÇÃO ANTÔNIO DE PÁDUA, fundado em 24 de setembro de 2009, é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem como principais finalidades prestar assistência social, material e moral aos indivíduos, reduzindo o sofrimento de ordem moral material que envolvem as pessoas, independente de sua condição social, cultura e faixa etária.

Inscrita no CNPJ sob o nº 11.203.496/0001-17, com sede na Rua Ronaldo Quinteiro, 999 Bairro da Vilarejo, CEP 40.380-000, com foro na cidade de Cruz das Almas - Bahia.

O Centro Espirita desenvolve os seguintes programas:

Programa de Apoio e Acompanhamento à Família: Promove reflexões em família, proporcionando momentos de trocas entre os membros de forma a oferecer aos integrantes, ferramentas de aprendizagens adequadas e motivadoras, fortalecendo vínculos, valores e atitudes para a vida. Presta apoio aos grupos familiares em situações de vulnerabilidade de qualquer natureza.

Ações Sociais e de Saúde e Apoio à Cidadania: Recepção, análise, orientação, apoio e serviço de ação de cidadania;

Oferece serviços aos cidadãos da comunidade do bairro Vilarejo na cidade de Cruz das Almas, atendendo as suas necessidades em caráter integral;

Presta apoio material diante das necessidades enfrentadas pelas pessoas da comunidade

(cesta básica, sopão, bazar fraterno, medicamentos etc.)

O objetivo deste Projeto de Lei é sobretudo proporcionar aos municípios o reconhecimento oficial ao seu trabalho, tornando-a de utilidade pública e lhe permitindo, assim, usufruir das subvenções e benefícios que o Estado oferece.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

MATHEUS FERREIRA

Deputado Estadual-MDB

Quadro de Assinaturas

Assinado por MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA em 09/09/2024 15:15

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024027416>

